



ATA DE REUNIÃO 279ª

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2025, às 14h30, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos: Dra. Ruth Cristini Torres, presidindo está plenária, em substituição ao Conselheiro Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, ausência justificada, Presente o Conselheiro Dr. Lino Eduardo Farah foi efetivado secretariando à plenária; Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA; Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Sra. Fernanda Santos. Efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Igor Caio Moreira de Paula, substituindo a Conselheira, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, ausência justificada; Os Conselheiros Dr. Cícero Marcondes Santos Lima e o Sr. Cleston da Silva Soares, justificaram a ausência. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 278ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 279ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Pauta: **Item 01. Processo SEI 00248.001235/2025-82** - A Presidente efetivada nesta Plenária, Dra. Ruth Cristini Torres registra as presenças do Controlador Geral, Sr. Guilherme Diangelis Gomes e do Assessor, Sr. Lucas Fernandes Araújo. Na oportunidade, a Conselheira Sra. Syneide de Almeida Araújo informa à Plenária sobre a necessidade de reformulação orçamentária para o exercício de 2025. Em seguida, o Sr. Guilherme Diangelis Gomes procedeu à apresentação do Parecer 5/2025/Controladoria Interna, o qual trata da reformulação orçamentária, abordando a análise de conformidade técnica e legal, a consistência do valor adicional frente à previsão orçamentária e a observância aos normativos do COFEN e do COREN-SE. Na sequência, o Sr. Lucas Fernandes Araújo apresenta a minuta da decisão referente ao tema. A Conselheira, Dra. Ruth Cristini Torres coloca em votação a Decisão Coren/SE 48/2025 que aprova a abertura de crédito adicional especial ao orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 530.377,60 (quinhentos e trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lino Eduardo Farah, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 21/07/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/07/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/07/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/07/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/07/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/07/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933830** e o código CRC **3047FF5B**.